

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DA MURTOSA

Januário Vieira da Cunha, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia da Murtosa funcionam das **08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Edifício da Junta de Freguesia da Murtosa

(do eleitor ABEL JOSÉ NENO DE OLIVEIRA ao eleitor JOSÉ MANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA).

Secção de voto n.º 2: Edifício da Junta de Freguesia da Murtosa

(do eleitor JOSÉ MANUEL JARMELO DOS SANTOS ao eleitor ZULMIRA DOS ANJOS CARINHA RODRIGUES PADINHA) e (do eleitor CRISTINA ALEJANDRA ABULOH RINCONES ao eleitor THIAGO LEITE CORNÉLIO) e (do eleitor BERNARDETE JOHANNA HELENA MARIA KLEIN DOUWEL ao eleitor EVERTKIER NIENHUIS)

Secção de voto n.º 3: Edifício Municipal – Centro Recreativo Murtoense

(do eleitor ABÍLIO DOS SANTOS ao eleitor ZULMIRA APOLÓNIA DE OLIVEIRA REBELO PINTO) e (do eleitor ANDERSON ELIAS SIQUEIRA ao eleitor RAYANE PASSOS FERREIRA) e (do eleitor MARIA ISABEL VIEITES LOPEZ ao eleitor MARIA ISABEL VIEITES LOPEZ)

Murtosa, 17 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

